

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DA MARCA AGFA. PROCESSO N.º 03-104/2015.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua José Sanches Marin, n.º 700 - blocos 55, 65 e 75, Bairro Jardim Colorado, Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.032.626/0002-35, representada neste instrumento por seu representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preços e a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamento da marca AGFA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 15/05/2020 a 14/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor do contrato fica reajustado, a partir de 15/05/2020, no percentual de 2% (dois por cento), conforme valores detalhados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3303.10.302.030.2620/001/339039-29, Fonte SOF n.º 03-50, Fonte SICOM n.º 1-23, sendo reservado para empenho o valor total estimado em R\$101.290,90 (cento e um mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), conforme detalhamento abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	SICOM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2301.3303.10.302.030.2620-001 33.90.39 - 29	03.06	1-12	R\$ 8.440,91	R\$ 101.290,90
	TOTAL		R\$8.440,91	R\$101.290,90

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES DO CONTRATO

Os valores do contrato reajustados, a partir de 15/05/2020, passam a ser os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.ME NSAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Manutenção preventiva e corretiva equipamento AGFA ADC CR 85	und	02	R\$3.027,52	R\$6.055,04	R\$72.660,48

02	Manutenção preventiva e corretiva equipamento AGFA NX MIXED	und	02	R\$371,85	R\$743,70	R\$8.924,40
03	Manutenção preventiva e corretiva equipamento AGFA CRUS	und	02	R\$185,34	R\$370,68	R\$4.448,16
04	Manutenção preventiva e corretiva equipamento AGFA	und	02	R\$635,77	R\$1.271,54	R\$15.258,48
VALOR GLOBAL MENSAL				R\$8.440,91		
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$101.290,90		

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2020.



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAP Nº:	117046
Nº DO:	01.2017.2301.0138 03 00
OPUS Nº:	011.513-581.583
CADASTRO VÁLIDAMENTE EM:	14/05/20
ASS:	maile
HMA:	100
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGFA
Homero Said
CPF 044.139.668-21

Roberto Norte
Gerente de Serviços
AGFA
HealthCare